



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE SELEÇÃO GAR N° 03/2026 (COMISSÃO SBPC JOVEM)

Submissão de trabalhos escolares desenvolvidos a partir dos princípios da investigação científica para a Feira de Ciências da 33ª SBPC Jovem - 78ª Reunião Anual da SBPC 2026

A Comissão Organizadora da 33ª Reunião da SBPC Jovem, a **Comissão SBPC Jovem**, instituída pela Portaria no 68.867 de 28 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para **seleção de cerca de 160 trabalhos escolares** desenvolvidos a partir dos princípios da investigação científica, por **estudantes da rede pública e/ou privada no Estado do Rio de Janeiro**, e cerca de **40 trabalhos de estudantes e professores de outros estados da federação**. A iniciativa visa proporcionar uma oportunidade para estudantes e professores da educação básica (8º e 9º anos do ensino fundamental e ensino médio) compartilharem suas experiências e descobertas científicas com o público na Feira de Ciências da 33ª SBPC Jovem, que ocorrerá no âmbito da 78ª Reunião Anual da SBPC, com o tema “Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão”, a ser realizada **de 26 de julho a 1º de agosto de 2026, no Campus do Gragoatá** da Universidade Federal Fluminense, em Niterói (RJ).

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 SOBRE A SBPC

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma Associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, que tem como missão o estímulo e defesa do avanço científico, tecnológico e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, ela exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como

na educação e na socialização do conhecimento científico no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com mais de 170 sociedades científicas afiliadas.

1.2. REUNIÃO ANUAL DA SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo a Reunião Anual (RA) da SBPC o evento principal. A Reunião Anual, maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede de educação (fundamental e médio), profissionais das diversas áreas do conhecimento e demais interessados em conhecer e discutir os resultados mais recentes da pesquisa científica, apresentar trabalhos científicos, debater e propor metas estratégicas para serem implementadas como políticas públicas de CT&I, entre outros. A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem a Programação Científica, tais como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos e apresentação de trabalhos.

1.3 A 78ª Reunião Anual da SBPC 2026-UFF

A 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) será realizada no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, entre os dias 26 de julho a 1º de agosto de 2026, com o seguinte tema norteador “Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão”. Esta é a primeira vez que a Universidade Federal Fluminense irá sediar tão importante Evento nacional e, por isso, estamos nos preparando para receber bem os participantes das diversas regiões do país mas, também, como proponentes de atividades para a composição da Programação Científica da SBPC e, em especial, no âmbito deste Edital, para a SBPC Jovem.

1.4 SBPC JOVEM

A SBPC Jovem vem ocorrendo, ininterruptamente, desde 1993, como parte da Reunião Anual da SBPC. Focada na popularização da ciência, suas atividades são destinadas a estudantes de todos os níveis educacionais, em todas as modalidades, desde o fundamental até o universitário, assim como ao corpo docente dos diferentes níveis educacionais, divulgadores da ciência, familiares e pessoas amigas da ciência, com atrações

para todas as idades. O objetivo é promover a socialização do conhecimento científico para os jovens com vistas a despertar o interesse dos mesmos pela ciência, tecnologia e inovação, desde a escola básica. Esta edição será a 33ª e contará com uma programação diária, interativa, lúdica e gratuita.

1.5 A FEIRA DE CIÊNCIAS

Será um espaço destinado à exposição de 160 trabalhos escolares de ciências, elaborados por estudantes e professores do estado do Rio de Janeiro, assim como exposição de até 40 trabalhos de outros estados da federação, devendo atender ao pré-requisito de já terem participado em Feiras de Ciências de abrangência municipal, estadual ou nacional, respeitados os critérios específicos de cada modalidade de inscrição.

2. DA FINALIDADE DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo a seleção de trabalhos visando compor a Feira de Ciências da 33ª SBPC Jovem da 78ª Reunião Anual da SBPC. Dentre os objetivos específicos para a realização da exposição estão:

- 2.1 Fomentar ações de divulgação científica e tecnológica no País para o público jovem.
- 2.2 Promover a divulgação científica, considerando as potencialidades regionais e locais.
- 2.3 Valorizar a disseminação do conhecimento científico e tecnológico em espaços gratuitos.
- 2.4 Incentivar o exercício da divulgação científica e tecnológica, enquanto espaço de transversalidade e interdisciplinaridade de conhecimentos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Feira de Ciências da 33ª SBPC Jovem da 78ª Reunião Anual da SBPC estudantes do 8º e 9º anos do ensino fundamental e do ensino médio, juntamente com seus professores orientadores. Este edital apresenta 2 (duas) modalidades de inscrição.

3.1. PROJETOS NACIONAIS: Serão selecionados até 40 (quarenta) projetos para participação na Feira de Ciências da 33ª SBPC Jovem, com apresentação dos projetos selecionados no período de 26 de julho a 1º de agosto de 2026, na UFF, em Niterói-RJ. Os projetos deverão representar diferentes unidades federativas do país, podendo haver concessão de ajuda de custo, conforme condições estabelecidas no item 7 deste edital.

As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) professor(a) responsável, que deverá anexar, em formato PDF, declaração ou certificado que comprove a participação do projeto em feira de ciências de abrangência municipal, estadual ou nacional. O documento deverá ser inserido no campo destinado ao envio do PDF do projeto no sistema de inscrição.

Cada professor(a) responsável poderá inscrever até 1 (um) trabalho.

O(A) responsável pelo acompanhamento do(s) estudante(s), deve assegurar a regularidade da autorização dos pais/responsáveis conforme previsto na legislação vigente e organizar o deslocamento e estadia dos estudantes.

Os projetos nacionais deverão, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

I. Ter participado de feira de ciências de abrangência municipal, estadual ou nacional no ano de 2025 ou 2026;

II. Ser orientado e/ou co-orientado por professor(a) da educação básica ou profissional, com atuação comprovada na área.

III. Ser compostos por estudantes que estavam regularmente matriculados no 8º ou 9º ano do ensino fundamental ou no ensino médio (incluindo técnico integrado) na época em que o projeto foi desenvolvido.

IV. Preencher corretamente o formulário de inscrição e se comprometer a cumprir com todas as etapas previstas neste edital.

3.2 PROJETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Serão selecionados até 160 (cento e sessenta) projetos desenvolvidos no estado do Rio de Janeiro, para participação na Feira de Ciências da 33ª SBPC Jovem, entre os dias 26 de julho e 1º de agosto de 2026, na UFF, em Niterói-RJ.

As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) professor(a) responsável, que deverá anexar, em formato PDF, declaração que comprove a participação do projeto em feira de ciências (abrangência municipal, estadual ou nacional) no ano de 2025 ou 2026.

Cada professor(a) responsável poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos.

Poderão ser indicados para apresentação do trabalho até 3 (três) estudantes por projeto.

Não haverá concessão de auxílio financeiro para projetos do estado do Rio de Janeiro.

Os(as) estudantes e orientadores(as) dos projetos selecionados deverão se comprometer com a apresentação do projeto durante os dias designados, bem como com a preparação logística e técnica necessária para sua participação.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

As apresentações serão realizadas em dois turnos, sendo, de acordo com a programação do evento, devendo o(s) estudante(s) e o professor orientador chegarem com 30 min de antecedência para realizar o credenciamento:

- Turno 1: 08h às 13h
- Turno 2: 13h às 18h

Projetos nacionais apresentarão em 2 (dois) dias (um turno por dia), e estaduais em apenas um turno em um dia, conforme quadro abaixo:

Dia	Turno manhã	Turno tarde
Segunda	Estaduais	Estaduais
Terça	Estaduais	Estaduais
Quarta	Nacionais (A)	Nacionais (B)
Quinta	Nacionais (B)	Nacionais (A)
Sexta	Estaduais	Estaduais
Sábado	Estaduais	Estaduais

Terão disponíveis um estande para cada projeto, com balcão de 1,0m (L) x 0,40m (P) x 1,06m (A), cadeira, porta banner e ponto de energia de 127V.

Os(As) estudantes participantes, juntamente com seus/suas orientadores/as, são responsáveis pela confecção, montagem, transporte e instalação dos trabalhos para exposição, bem como de todos os materiais necessários.

A organização não se responsabiliza por danos eventuais a equipamentos incompatíveis com a voltagem disponibilizada.

Os(As) autores(as) poderão utilizar, para ilustração dos dados, além do texto, os mais variados materiais e recursos tecnológicos, tais como projeção multimídia, legendas,

protótipos, demonstração experimental, material descartável, assim como disponibilizá-los para serem manuseados, interpretados e discutidos com os visitantes. A organização da 33ª SBPC Jovem NÃO disponibilizará data-show, computadores ou quaisquer outros equipamentos.

O cronograma de apresentação dos trabalhos poderá ser alterado a critério da comissão organizadora, mediante comunicação prévia aos participantes.

Recomenda-se que a apresentação dos projetos utilize recursos que favoreçam a comunicação científica, tais como banner, protótipos, modelos ou outros materiais expositivos, que poderão ser organizados no balcão disponibilizado no estande.

5. INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período conforme cronograma no item 8 deste edital.

Para se inscrever, é necessário realizar o cadastro e preencher o formulário eletrônico disponível no site <https://projetin.org/>.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma.

Serão aceitos trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento cuja elaboração atenda aos requisitos da metodologia científica de investigação e que tenham criatividade e relevância.

Os trabalhos deverão apresentar preferencialmente ideias originais, aliadas a atitudes investigativas, demonstrando aspectos interdisciplinares, ou seja, que promovam a vinculação de diferentes disciplinas ou saberes.

A modalidade de inscrição será definida automaticamente com base na origem do projeto: trabalhos provenientes de estados diferentes do Rio de Janeiro serão enquadrados como PROJETOS NACIONAIS, enquanto os projetos desenvolvidos no estado do Rio de Janeiro serão enquadrados como PROJETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Os(As) autores dos trabalhos deverão obrigatoriamente inserir o resumo no sistema de inscrição, conforme modelo do Anexo II.

6. DA SELEÇÃO

Uma comissão formada por professores locais e nacionais, com experiência em Feiras de Ciências, será formada para avaliar e selecionar os trabalhos submetidos para este edital.

A lista dos selecionados será divulgada na data conforme o cronograma do item 8 deste edital, no site local da 78ª Reunião Anual da SBPC: (<https://ra.sbpcnet.org.br/78RA/> e <https://sbpc.uff.br/>)

O resultado final será divulgado conforme o cronograma do item 8 deste edital nos sites informados no item 9.

Trabalhos que não atenderem ao que está disposto neste edital serão desclassificados.

7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1 A concessão de auxílio financeiro será exclusiva para projetos nacionais, podendo contemplar até 2 (dois) participantes por projeto, sendo 1 (um) estudante e 1 (um) professor(a) orientador(a), condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

7.2 O auxílio financeiro poderá incluir, a critério da comissão organizadora:

- a) Passagens terrestres e/ou aéreas de ida e volta;
- b) Hospedagem em alojamento coletivo disponibilizado pelo evento;
- c) Ajuda de custo em valor a ser definido, destinada a despesas durante o período do evento.

7.3 Para fins de definição do tipo de transporte:

- a) Poderão ser concedidas passagens terrestres para localidades situadas a até 900 km de Niterói-RJ;
- b) Poderão ser concedidas passagens aéreas para localidades situadas a distâncias superiores, conforme análise logística e orçamentária.

7.4 A concessão do auxílio está condicionada:

- I. À assinatura do Termo de Compromisso;

II. Ao correto preenchimento dos dados pessoais solicitados;

III. Ao cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma.

7.5 A aquisição de passagens será realizada pela comissão organizadora exclusivamente para os participantes contemplados com auxílio financeiro, conforme previsto neste edital.

7.6 A participação na Feira de Ciências da 33ª SBPC Jovem é gratuita. No entanto, para os participantes não contemplados com auxílio financeiro, as despesas relacionadas ao deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das equipes, que deverão buscar os meios necessários para viabilizar sua participação.

7.7 A efetivação do auxílio financeiro dependerá da existência de recursos oriundos de parcerias, convênios ou editais específicos.

8. CRONOGRAMA

8.1 As etapas do presente edital, dar-se-ão conforme descrição abaixo:

Etapas	Descrição	Período/Data
01	Lançamento do edital	15/04/2026
02	Período de inscrição	15/04/2026 a 05/05/2026
03	Análise técnica e adequação das propostas	06/05/2026 a 17/05/2026
04	Divulgação das propostas pré-selecionadas	18/05/2026
05	Pedido de Recurso	19/05/2026
06	Resultado Final	20/05/2026

9. RESULTADOS E RECURSOS

Resultados parcial e final serão divulgados no site da 78ª Reunião Anual da SBPC (<https://ra.sbpcnet.org.br/78RA/>) e na página oficial da UFF (<https://sbpc.uff.br/>)

A interposição de recurso deve ser feita sobre o resultado parcial, a partir do preenchimento e envio do **Anexo I**, para o e-mail: sbpc.jovem.uff@gmail.com dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 8 deste edital.

Não caberá recursos com relação a lista final de classificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A comissão organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes na programação do evento, incluindo datas, horários e condições logísticas, sempre que necessário, informando previamente os(as) participantes.

A substituição de qualquer integrante do projeto selecionado só será permitida mediante justificativa formal, sujeita à análise e aprovação da comissão organizadora.

Mais projetos poderão ser contemplados, respeitado o limite técnico e orçamentário, a critério da comissão organizadora e de acordo com a disponibilidade de recursos.

A participação na Feira de Ciências da 33ª SBPC Jovem é gratuita.

O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos nos termos deste Edital.

À Comissão Organizadora da 33ª SBPC Jovem, com apoio da Subcomissão Organizadora da Feira de Ciências, reserva-se o direito de revogar, alterar ou modificar prazos referentes a este edital, com a devida publicidade.

A Comissão Organizadora da 33ª SBPC Jovem, em conjunto com a Subcomissão Organizadora da Feira de Ciências, resguarda-se no direito de utilizar fotografias e vídeos para a promoção e divulgação das propostas, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, tendo em vista o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela comissão organizadora, cujo contato se dará exclusivamente por meio do e-mail: sbpc.jovem.uff@gmail.com

As decisões finais da Comissão Organizadora deste edital são irretratáveis e irrevogáveis.

Informações adicionais sobre o evento poderão ser consultadas no site <https://ra.sbpcnet.org.br/78RA/>

LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE
Coordenador da SBPC Jovem 2026
Portaria no 68.867 de 28 de novembro de 2025

**EDITAL DE SELEÇÃO GAR N° 03/2026 (COMISSÃO SBPC JOVEM)
FEIRA DE CIÊNCIAS DA 33ª SBPC JOVEM**

ANEXO I – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,, portador (a) do documento de identidade nº..... e CPF nº....., apresento recurso junto à Comissão de Seleção sobre o resultado parcial do Edital nºxx/2026 – SBPC JOVEM/UFF.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

.....
.....
.....
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Local, ____ de _____ de 2026

(nome completo e assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO GAR N° 03/2026 (COMISSÃO SBPC JOVEM)

ANEXO II – MODELO DE RESUMO

TÍTULO – (MAIÚSCULO, EM NEGRITO, FONTE 14)

Maria Clara Santos¹. Jorge Henrique Bem² e Sara Nicolly Oliveira³

Aluno do curso XXX do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado;
²Professor(a) do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado; ³Professor(a)
do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado

RESUMO

O resumo deve ser redigido e inserido no ato da submissão, em formato PDF. REGRAS: Fonte times new roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,0, sem recuo de parágrafo, devendo ser um texto corrido, conforme este exemplo. Não deve ser inserido referências bibliográficas. Deve conter de 3 a 5 palavras-chave, não deve ter citações. O resumo nada mais é do que a síntese escrita, do que será apresentado presencialmente, **Introdução**: texto introdutório ao assunto e/ou pesquisa a ser apresentado. Erros ortográficos e gramaticais depreciam o trabalho e devem ser evitados. **Objetivos**: Escrever o que se propõe alcançar com o estudo ou experiência. **Material e métodos** exercite a capacidade de síntese e o poder da argumentação. Mostre o quão valoroso é seu trabalho e que ele merece ser visto na 33ª SBPC Jovem. **Resultados**: Se o trabalho tiver muita informação, sintetize-os e apresente os principais resultados, de forma a te ajudar a formar a conclusão. **Conclusão**: sua conclusão sobre o projeto ou experiência.

Palavras-chave: XXXX; XXXX; XXXX.